



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO
GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

De: "Luis Fernando" <luis.fernando@engeplus.eng.br>

Para: claircompras@riogrande.rs.gov.br

Enviadas: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2015 15:49:44

Assunto: Esclarecimentos CR 009/2015

Em primeiro lugar gostaríamos de saudar a Prefeitura do Rio Grande por lançar um Edital com tamanha importância para definição dos rumos do município dentro do contexto que irá vigorar a partir do significado do Porto na vida de todos os cidadãos Riograndinos.

Para tanto, fica latente a necessidade das proponentes contarem com equipes capacitadas e apoio material e logístico adequado.

Alicerçados no grande interesse de vencer o certame licitatório em pauta, o Consórcio constituído pelas empresas ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e PLURAL CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL, vem à Douta Comissão de Licitação apresentar os seguintes questionamentos:

1. SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA E DEMAIS PREÇOS

Considerando a necessidade de contar com técnicos de excelência, questiona-se qual a procedência dos salários da equipe de Nível Superior e Técnico. Em trabalhos com necessidade de tamanha especialização, costuma-se encontrar preços baseados na Tabela de Consultoria do DNIT, cujo amparo legal é sustentado pelo Tribunal de Contas da União – TCU (vide em anexo Acórdão nº 1261/2010.TCU – Plenário / Processo nº TC012.188/2009-1).

Posto isso, apresenta-se os valores mais recentes praticados pelo DNIT em suas licitações. Observa-se que os preços do Edital estão abaixo da tabela do CREA e CAU, para engenheiros e arquitetos, respectivamente.

2. ENCARGOS SOCIAIS

É surpreendente o valor estabelecido no Edital para os encargos sociais. Persistindo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO
GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

na referência do DNIT, os Encargos Sociais praticados pelo órgão é de 84,04%, conforme discriminado na planilha demonstrativa em anexo. A Comissão de Licitações poderia apresentar a sua planilha justificando o valor de 36,80% adotado? Além disso, o percentual de 36,80% (item B da Planilha Orçamentária) incidido sobre o Subtotal A não é R\$ 258.063,00 e sim, R\$ 410.919,47.

3. RESULTADO DA PROPONENTE

O edital não é claro em estabelecer qual será o resultado máximo permitido para as empresas proponentes. O DNIT fixa esse valor em 12%.

4. ENCARGOS FISCAIS

Quais são os encargos fiscais estabelecidos? Segundo o DNIT e determinação do TCU os encargos que incidem no valor total da Proposta são:

PIS – 1,65%

COFINS – 7,60%

ISSQN – 5% (máximo e variável por local onde o trabalho é desenvolvido)

TOTAL – 14,25%

5. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

O percentual indicado no item C da Planilha Orçamentária (28,72%) incidido sobre o Subtotal A não é R\$ 234.319,64 e sim, R\$ 320.695,85. A Comissão poderia esclarecer sobre isso?

6. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Considerando a quantidade de profissionais envolvidos (ver item A da Planilha Orçamentária, que prevê o emprego de 17 pessoas em “full time”), pergunta-se: Qual o critério da Prefeitura em estabelecer apenas 2 (dois) microcomputadores na planilha?



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO
GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

7. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA

No subitem A2 da planilha Orçamentária estão previstos topógrafo auxiliar de topógrafo. Em nenhum local do Termo de Referência e do Edital está mencionado este serviço e muito menos os quantitativos a serem executados. Tampouco está previsto custo de locação dos equipamentos de topografia. Solicita-se à Comissão que esclareça sobre o assunto.

Luis-fernando

--